Município
Palmela
Assembleia Municipal

Mandato 2013/2017

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 27 de maio de 2015

Ata N.º 16

No dia vinte e sete de maio de dois mil e quinze, pelas vinte horas e quarenta e oito minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Proposta de afetação ao domínio público com aceitação de doação de parcela de terreno com a área de 1.060,10 m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6, secção AJ, freguesia de Palmela, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10590;

PONTO DOIS – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho da Palmela e da Medalha Municipal de Mérito 2015;

PONTO TRÊS – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais;

PONTO QUATRO – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela;

PONTO CINCO – Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Junta de Freguesia de Palmela, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à aquisição e substituição de placas toponímicas;

PONTO SEIS – Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal.

A Mesa foi constituída pela sua Presidente, Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Primeiro Secretário, Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete e pelo Segundo Secretário, Sra. Andreia Sofia Dias Bento.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Domingos da Costa Rodrigues;
- Sr. Joaquim Silvino Pato Caçoete;
- Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sra. Rosa Maria Ramos Dinis.
- Sr. Luís Manuel Paciência Pato;
- Sr. Simplício Joaquim Guerra Piteira;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Nidberto Patuleia Paiva;
- Sr. Fernando António Figueira Baião;
- Sr. Manuel Fernandes Lagarto;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. José da Cruz Silvério.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sra. Ilda Sofia Pereira Dias Fino;
- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sra. Carla Sofia Freitas Oliveira;
- Sr. José Manuel da Cruz Silvério;
- Sr. Pedro Miguel Martins Pereira;
- Sra. Elisabete Maria Martins Cavaleiro;

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sra. Maria Rosa Pinto Bôcas.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sr. Carlos Manuel da Silva Oliveira;
- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Cláudia Romão Manuelito Nunes dos Santos;
- Sra. Dina Maria Mateus Pereira Serra;
- Sra. Sónia Cristina Matos Rodrigues Semião.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. Raúl Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. Bruno Eduardo Guerreiro da Luz Grazina;
- Sr. Fernando Luis Justino Coelho.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático e Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim;
- Sr. Pedro Miguel Alves Fidalgo Sérgio.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Adília Maria Prates Candeias;
- Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;

- Sr. Vereador Luis Miguel Reisinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sr. Vereador António Manuel da Silva Braz.

Iniciando os trabalhos, a **Sra. Presidente da Mesa** informou que:

- A **Sra. Ana Cláudia Romão Manuelito Nunes dos Santos, da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria** que se encontrava presente.
- A **Sra. Dina Maria Mateus Pereira Serra, da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos de saúde de filha menor, tendo a falta sido considerada justificada.
- A **Sra. Sónia Cristina Matos Rodrigues Semião, da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada.
- O **Sr. Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, do PS,** justificou ausência à sessão por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques** que se encontrava presente.
- A **Sra. Teresa Marta de Oliveira dos Santos Joaquim, do PPD/PSD.CDS-PP,** justificou ausência à sessão por estar ausente do país, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Pedro Miguel Alves Fidalgo Sérgio** que iniciará a sua participação mais tarde e nessa ocasião assinará a respetiva ata de posse, que ficará apensa à presente.
- O **Sr. Fernando Luis Justino Coelho, do PS,** apresentou pedido de suspensão de mandato, por motivos de saúde, a partir de 22 de maio de 2015, por um período de 30 dias. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Pedro Miguel Martins Pereira** que se encontrava presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros, a saber: **Sra. Ana Filipa Sobral Raposo Maria da CDU** e **Srs. Ricardo Jorge de Oliveira Marques e Pedro Miguel Martins Pereira do PS** que após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que ficarão apensas à presente, foram empossados no cargo.

Solicitou a **Sra. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que iriam ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

No seguimento, a **Sra. Presidente da Mesa** deu início ao Período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

PONTO UM – Proposta de afetação ao domínio público com aceitação de doação de parcela de terreno com a área de 1.060,10 m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6, secção AJ, freguesia de Palmela, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10590

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente da Assembleia Municipal, restantes Membros da Mesa, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Munícipes, Trabalhadores do Município, boa noite a todas e a todos.

Para apresentação desta primeira proposta tentarei sintetizar o máximo. Trata-se de uma proposta de afetação ao domínio público com aceitação de doação de parcela de terreno com uma área de 1.060,10 m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo seis, da secção AJ, freguesia de Palmela, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 10.590.

Na década de oitenta o município realizou obras na Alameda 25 de Abril, duplicou a via de circulação rodoviária e requalificou o jardim, e nessa altura deslocalizou a paragem de autocarros existente na faixa de rodagem a sul da EN 379 na Alameda 25 de Abril. Esta deslocalização determinou o aumento para sul da área destinada à zona de paragem ao parqueamento dos autocarros de transportes públicos pela criação do terminal da plataforma do terminal rodoviário dos TST.

Para esta plataforma houve necessidade de realizar um aterro que veio ocupar uma parte contígua do prédio rústico descrito sobre o nº 10.590, e já anteriormente citado, de que é atualmente único proprietário o Sr. Fernando Augusto Machado Coelho. Quanto à configuração da parcela de terreno, permitia-me não estar aqui a ler as questões mais técnicas, até porque existe aqui a planta em anexo, contudo importa clarificar que esta parcela está claramente integrada e considerada como parte complementar do sistema viário urbano na Vila e que tem, de facto, um evidente caráter de uso público há muitos anos.

Importa que esta parcela formalmente deixe de estar na propriedade de um particular e cumpre efetivar a celebração de atos jurídico que transfira a propriedade dessa parte de terreno para o município, para o qual já foi alcançado entendimento com o proprietário o Sr. Fernando Augusto Machado Coelho, pelo que será necessário desanexar desse prédio esta área. Importa ainda sublinhar que esta desanexação será realizada através de Contrato de Doação, a celebrar entre o munícipe e o município.

Esta afetação de bens ao domínio público, constitui por regra uma competência da Assembleia Municipal, depois de ter havido a correspondente proposta da Câmara. Trazemo-la a este Órgão Deliberativo e propomos a afetação ao domínio público da aludida parcela mediante a celebração de Contrato de Doação conforme levantamento topográfico que se anexa e que é parte integrante da presente proposta.

Importa por último acrescentar que este ato jurídico permitirá, posteriormente, dar sequência a um compromisso que existe já há alguns anos de permuta de terrenos com a munícipe que temos hoje o prazer de ter aqui na sala, tendo em vista no futuro poder-se por um lado instalar o negócio que já existia há muitos anos perto do Retiro Azul e permitir depois ao município requalificar também aquele espaço adjacente junto ao Chafariz D. Maria I. Disse Sra. Presidente."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP** iniciou participação nos trabalhos pelas 20,54 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sr. Presidente. Sras. e Srs. Membros da Assembleia, alguma questão sobre esta proposta? Muito bem, temos um pedido de esclarecimento da parte do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. José Carlos de Sousa."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Obrigado Sra. Presidente, não é propriamente um pedido de esclarecimento, mas pronto entende-se como tal.

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sra. Presidente da Assembleia, caríssimos Colegas da Assembleia, Munícipes presentes, Técnicos da Autarquia e Funcionários boa noite a todos.

Este é um processo que, como diz no início da proposta, começa no início da década de oitenta do século passado, é evidente que não podia começar na década de oitenta deste século, mas isto dá a plenitude do tamanho da durabilidade que tivemos para chegar a este caso e este facto de doação.

Congratulamo-nos com a desanexação do prédio rústico, enfim, foram muitos anos em que a situação se manteve. Deu-me a ideia de que não havia aqui grande concretização, de ambas as partes, sobre a possibilidade de, efetivamente, se fazer este contrato e gostava também, enfim, de alguma forma de enaltecer o papel do Sr. Fernando Augusto Machado Coelho, que não conheço, em relação a esta mesma doação. Foram cerca de trinta e cinco anos em que a situação se manteve, mas penso que estamos sempre a tempo de resolver, solucionar e de procurar novas propostas, portanto nós votaremos favoravelmente. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Outras intervenções por favor? Tem a palavra o PSD, a Maria Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP;**

"Obrigada Sra. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes, bem como o público. Relativamente a esta proposta, não temos nada a apontar. Efetivamente, aqui, o que se está a tratar é de um Contrato de Doação, portanto não nos vamos pronunciar sobre qualquer permuta que desconhecemos. Nesse aspeto o que está aqui em causa é a desafetação para o domínio público, por Contrato de Doação, destes 1.060 m2 e contido que está isto na proposta é nesta proposta que iremos votar e não na permuta que não conhecemos."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, mais alguma intervenção por favor? Sr. Presidente da Câmara então."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente. Dado que houve, não propriamente interpelações mas alguns comentários à proposta eu permitia-me também esclarecer dois aspetos. Obviamente que não estamos a pronunciarmo-nos sobre a permuta, essa não é competência da Assembleia, não é isso que está em causa.

Quanto ao ato jurídico que agora entendemos propor, para chegar a esta finalidade, quero contudo esclarecer que podíamos percorrer outro caminho, porque a partir do momento em que se confirmou que esse troço tinha um evidente carater de uso publico podíamos ter utilizado "usucapião", ou outra formalidade, mas pensamos que esta forma é a mais correta, porque sempre houve abertura por parte do atual proprietário, porque já foram vários herdeiros para regularizar esta situação, mas não lhe cause estranheza porque há muitas situações desta natureza em todo o país e em todo o território, aqui estamos sobretudo a ver uma questão de formalização que entendemos que é mais correta. Era só este esclarecimento."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem. Então Sras. e Srs. Membros da Assembleia penso que estamos em condições de votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e sete votos a favor (dezasseis da CDU, sete do PS, dois do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

PONTO DOIS – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho da Palmela e da Medalha Municipal de Mérito 2015

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente. Trata-se da atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e da Medalha Municipal de Mérito, trata-se de um reconhecimento público aos cidadãos e entidades que, pela sua cidadania e altruísmo, criatividade, esforço e valor artístico, inovação e trabalho contribuem para o desenvolvimento social, económico, cultural e desportivo da comunidade. São pessoas e instituições em que nos revemos e cujo valor e exemplo são uma referência.

O Município neste Ano Europeu do Desenvolvimento, homenageia entidades que pela sua intervenção contribuem para alcançar os objetivos de desenvolvimento do Milénio, nomeadamente, a erradicação da pobreza e a sustentabilidade dos territórios. No plano local, distingue pessoas e instituições que marcam a vida do concelho, reveladoras de uma capacidade de fazer melhor e chegar mais longe pelo trabalho, pelo empenho individual e coletivo, mas também pelo espírito de iniciativa, visão e capacidade de concretização de projetos que contribuem para o seu desenvolvimento.

Simultaneamente homenageiam-se também associações do nosso concelho com atividade regular ao serviço da comunidade.

A Comissão Municipal de Condecorações, reunida a vinte e nove de abril, pronunciou-se favoravelmente sobre a presente proposta, a submeter a deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal.

Assim, propõe-se ao abrigo dos artigos citados do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, submeter a deliberação da Assembleia, a atribuição, a título póstumo, da Medalha de Honra do Concelho de Palmela, pelo serviço de excecional relevância prestados ao concelho, a Agostinho da Silva.

Também ao abrigo de outras disposições do mesmo Regulamento, a atribuição da **Medalha Municipal de Mérito** às seguintes entidades e personalidades:

Património Cultural e Investigação Historiográfica:

Medalha Municipal de Mérito (grau Ouro)

- Isabel Cristina Ferreira Fernandes
- Luís Adão da Fonseca

Ano Europeu do Desenvolvimento:

Medalha Municipal de Mérito (grau Cobre)

- AMI – Fundação Assistência Médica Internacional
- IMVF – Instituto Marquês de Valle Flor
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

Associativismo:

Medalha Municipal de Mérito (grau Prata – 25 anos)

- Grupo 40 de Palmela da Associação dos Escoteiros de Portugal

Medalha Municipal de Mérito (grau Cobre – 15 anos)

- Associação de Convívio para Idosos de Cabanas
- Associação de Moradores do Lau
- Associação Juvenil Odisseia

- Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal
- Bardoada – Grupo do Sarrafo
- FIAR – Associação Cultural

Acompanham a proposta, naturalmente, as biografias dos homenageados propostos. Como é óbvio quanto ao Professor Agostinho da Silva, trata-se uma atribuição a título póstumo, são conhecidos os seus atributos enquanto cidadão, pensador, investigador, mas queria aqui, sobretudo, sublinhar o seu inestimável contributo no que diz respeito aos encontros dedicados às Ordens Militares que têm projetado Palmela nesta área a nível internacional. Foi ele o grande esteio do contato com os meios académicos, com os meios universitários, presidiu à Comissão de Honra desses Encontros da Ordem e foi com este impulso que Palmela acabou por criar um Centro de Investigação Historiográfica em torno também desta matéria, acompanhado por parceiros nacionais e internacionais.

No que diz respeito à Dra. Isabel Cristina Ferreira Fernandes, como sabeis é uma colaboradora da Câmara desde 1987 e tem sido graças à Dra. Isabel Cristina Fernandes que temos tido a possibilidade de fixar, em monografias e livros, um conjunto de investigações de referência também mundial sobre a Ordem de Santiago, sobre o Castelo de Palmela, nomeadamente, também, através da sua dissertação de Mestrado Islâmico ou Medieval Cristão, no domínio da Arqueologia, enfim, é extensa também a sua Biografia e a sua participação em diversos eventos e investigações, são várias páginas mas, de facto, ao ser a nossa Coordenadora Cientifica do Gabinete de Estudos da Ordem de Santiago que está sediada em Palmela, na Igreja de Santa Maria do Castelo, o seu prestigio como arqueóloga e historiadora no domínio da História Medieval é reconhecida internacionalmente e é precisamente este seu estatuto, que constitui muitas vezes motivo para que outros investigadora, às vezes até as suas próprias expensas, se desloquem a Portugal para participar dos nossos encontros, tal não é o prestigio também desta nossa colaboradora. Aquilo que temos hoje perspetivado é que este ano teremos o "7º Encontro sobre Ordens Militares", no mês de outubro, são cinco a seis dias que vai reunir dezenas de investigadores de todo o mundo e mais uma vez ficamos a dever este trabalho à sua função de coorganizadora deste encontro.

O Professor Luis Adão da Fonseca, vem um pouco na mesma linha é Doutor em Historia Medieval, depois de ter estado no Instituto Camões, na Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos etc., é também com o Professor Luis Adão que estes encontros, sobre Ordens Militares, têm um grande prestígio e projeção. Desde sempre tem integrado as Comissões Cientificas dos vários encontros realizados em Palmela desde 1989 e, portanto, parece-nos, também, um cidadão que com o seu trabalho, a sua investigação têm prestado prestígio ao Concelho neste domínio.

Quanto às Associações temos um pequeno historial das mesmas, trata-se não só do mérito do trabalho que desenvolvem e do objeto da associação, mas sobretudo do facto de terem estes anos ininterruptos de atividade.

Quanto ao Ano Europeu do Desenvolvimento, já foi referido o porquê, é uma temática, um repto lançado pela União Europeia de tratarmos esta temática. Mas porquê estas três Instituições e não outras, porque há outras que trabalham Internacionalmente na Cooperação para o Desenvolvimento, é que é com estas que o Município tem tido relação. Nós temos tido trabalho conjunto com esta ONG – (Organização Não Governamental), com a AMI já há vários anos, em particular com a Ilha de S. Filipe na Ilha do Fogo, o mesmo com o Instituto Marquês de Vale Flor aliás acabamos na última reunião de Câmara de aprovar uma candidatura para um trabalho também nesta área em que o Instituto digamos é, desculpem o termo, "Testa de Ferro" desta candidatura a fundos também do Instituto Camões para a cooperação de novo com Cabo Verde por causa das questões da erupção vulcânica, e depois a UNICEF que os pergaminhos também são reconhecidos e com quem trabalhamos, nomeadamente na carta dos direitos da criança e no projeto que temos na área da participação com o "Agir pelos direitos Eu Participo", com quem temos uma excelente relação de trabalho com as nossas escolas, várias turmas a participar. Dito isto Sra. Presidente, fico ao dispor para outras questões."

O **Sr. Bruno Grazina do PS** iniciou participação nos trabalhos pelas 21,05 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, então Sras. e Srs. Membros da Assembleia, sobre esta proposta? Alguma questão? Tem a palavra o PSD/CDS, Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"A nossa Bancada vai no sentido da abstenção relativamente a esta proposta, não porque as entidades aqui referidas não nos mereçam a nossa consideração e não reconheçamos o seu trabalho, mas no sentido de que, independentemente do Sr. Presidente ter justificado algumas das propostas apresentadas na reunião de trinta de abril pela Sra. Vereadora Adília, eu refiro aqui que não estive presente na reunião porque ia chegar um pouco atrasada e depois recebi uma chamada dizendo que a reunião já tinha terminado, em todo o caso referimos que estaríamos de acordo com estes nomes, e portanto com a proposta apresentada, sendo verdade que as diversas Bancadas estiveram de acordo com os nomes.

Na reunião que se iria realizar a quatro de maio e que não se realizou e que seria pelas dezoito horas, não podendo estar presentes, apresentamos uma proposta com alguns nomes que considerámos que também se podiam inserir numa temática nomeadamente no Desenvolvimento Económico. Passo a citar para os colegas que não sabem a atribuição da medalha a todas as Adegas do Concelho, às Associações de Dadores ou Núcleos de Dadores de Sangue do Concelho, à Caritas, com quem a Câmara também trabalha, e a um Artesão já idoso que, na Quinta do Anjo, faz as miniaturas das atividades mais tradicionais que é o Sr. Duarte Antunes Matos Fortuna.

Depois de ter questionado a Câmara foi-me dada a informação de que a proposta já estaria fechada, ou seja a nossa informação da nossa opinião às dezassete e trinta horas, como a reunião das dezoito horas não se realizou, consideraram a proposta fechada. Eu não sei se de mais alguma Bancada houve alguma proposta porque não nos chegou ao conhecimento esse facto.

Em todo o caso a razão da nossa abstenção é no sentido político, não contra as Instituições que muito prezamos, mas no sentido de que em futuro a nossa posição é de que não podendo realizar-se uma segunda reunião, e tendo muita consideração pela Sra. Vereadora não é isso que está em causa, mas poder ser feita uma segunda reunião então com datas reagendadas e que tenha como fruto o diálogo. Respeitamos, no entanto, que a proposta é apresentada pela Câmara e a CDU tem maioria e com base nesse respeito, e nas próprias Instituições, nunca iriamos votar contra, mas a razão da nossa abstenção é precisamente esta. Muito obrigada."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma intervenção sobre esta…, tem a palavra o Partido Socialista, por favor, José Carlos Sousa."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Enfim, sem querer fazer aqui nada de especial, o Raul esteve presente penso que em todas as reuniões e deixou propostas também em face destas que aqui estão, que eu não vou dizer agora aqui porque acho que não vale a pena neste momento divulgar aquilo que não é divulgável, ou seja que é feito em circuito interno e mais restrito. Penso que se foram propostas que tiveram alguma aceitação, ou não, para se poder pensar em futuros mais próximos e portanto dá-me ideia que genericamente as coisas terão funcionado sendo que há uma proposta genérica que da qual o Raul sempre, enfim, nos disse que estaria tudo de acordo com aquilo que era sua intenção votar aqui. Portanto, genericamente era isto, muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"CDU por favor, tem a palavra Domingos Rodrigues."

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"De facto é aquilo que o representante do Partido Socialista já o disse, que de facto isto foi discutido assim. Quase que me apetecia questionar se vale a pena a gente andar a fazer reuniões, porque depois vêm para aqui para a Assembleia como se a gente não tivéssemos reunido. Eu acho que é, deixem-me dizer com toda a frontalidade, um bocado de falta de respeito até pelas outras Bancadas que concluíram da melhor forma e também as outras Bancadas fizeram observações naturais em que se chegou à conclusão que, e como tal continuamos a dizer, que esta é que é correta nesta fase, não esquecendo que vamos ter continuidade nestas discussões e como tal a nossa Bancada, como é obvio, tendo em conta o que discutiu e que se analisou vamos votar favoravelmente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Tem a palavra o Bloco de Esquerda, Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Boa noite Sra. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Caríssimos Membros da Assembleia Municipal e Técnicos da Câmara e Público aqui presente.

Só para dar uma achega a este assunto, acho que não tem importância assim tanta para estarmos aqui a causar tanta celeuma, mas eu vou dizer que o Grupo do Bloco de Esquerda esteve de acordo com as propostas que foram apresentadas pela Câmara e nós vamos votar favoravelmente esta proposta."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, mais alguma intervenção? Sr. Presidente da Câmara tinha pedido."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente. Não vou aqui tentar rebater, ou rechaçar, algumas informações relativamente a presenças, justificações, reuniões, quem pôde, desmarcação, isso fica para quem lé esteve sabe efetivamente como é que as coisas foram tratadas com toda a lisura, mas quem esteve sabe como é que os assuntos foram tratados com toda a transparência e lisura.

Relativamente à aceitação de outras propostas é naquele fórum que, efetivamente, com discussão concreta e com esclarecimento presencial que devem ser feitas, não é na impossibilidade de tomem lá umas propostas, não. Até gostaria de dizer, sem citar aquilo que aqui foi proposto, que, talvez por desconhecimento, muitas das propostas que vieram sobre a mesa, com bondade, com genuinidade, com boa intenção, foram pessoas que já foram homenageadas.

Houve propostas de pessoas que já foram homenageadas, houve propostas de quem confunde Cooperação e Desenvolvimento com outra coisa, com Solidariedade Social, não é a mesma coisa e também não me parece justo, mas isso não pertenço a essa Comissão para analisar, se a questão é atribuir medalhas a todos os Agentes Económicos de um determinado sector, se quisermos banalizar as Medalhas então vamos atribuir a todos os Agentes desta ou daquela, é por isso que há Medalhas de Cobre, Medalhas de Bronze e há anos propícios para isto e também há Agentes Económicos desse pacote que foi proposto que já foram homenageados.

Onde é que isto se esclarece? Eu penso que não era aqui, é de facto nesta reunião de trabalho. Creio que devemos todos, todos, procurar, porque isto não é fácil nós temos que ter prazos para conseguir fazer isto chegar às reuniões de Câmara, à Assembleia, a tempo de ir ao Dia do Concelho, etc., temos que, se calhar, estar todos preparados no próximo ano para na segunda quinzena de maio, os Srs. Membros de cada uma das Bancadas que fazem parte da Comissão de Condecorações contarem com uma reunião e se não puderem ir fazerem-se representar, porque lá certamente serão prestados todos os esclarecimentos e também haverá, certamente, espaço para discutir e para aceitar outras inclusões nestas listas.

Creiam, Sras. e Srs. Membros da Assembleia, que, relativamente à apreciação que aqui fizemos, corremos sempre o risco de deixar alguém de fora, mas todos os anos temos possibilidade de corrigir um eventual lapso, ou erro, e que isto merece de facto alguma ponderação e temos que ter tempo para isto e ter tempo para isto é…, Bom há aqui uma reunião não teve quórum, marca-se outra, mas se houve quórum e houve a falta de alguma Bancada tenta-se ainda comunicar, mas depois se os restantes acharam que estava consensual, que não valia a pena marcar uma reunião de propósito só para alguém que não pode vir à anterior, eu soube isto Sras. e Srs. Membros da Assembleia, foi o que me transmitiram. Julgo que a Sra. Vereadora Adília, enfim, tentou dirigir os trabalhos desta Comissão com o sentido que se impunha. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente. Como disse o Sr. Presidente, e bem, a Sra. Vereadora Adília, de facto, conduziu estas reuniões, eu estive na primeira de resto como os demais Membros, a reunião de facto correu naturalmente, trocamos impressões, foram logo apresentadas alguns cenários, afinamos critérios que é para isso que as reuniões servem também e a partir do momento que afinamos critérios combinamos olhar para a proposta que está em cima da mesa e naturalmente pronunciarmo-nos sobre ela. Julgo que é nesse contexto como já foi dito que nós temos todo o espaço para partilhar as várias sugestões e até eventualmente definir ou propor outros critérios.

Já aconteceu em anos anteriores, de facto, haver alteração das propostas e que resultavam exatamente desse diálogo em sede desta Comissão e, portanto, eu acho que nós devemos tentar respeitar isso para além de todas as outras questões que o Sr. Presidente já aduziu, e bem, devemos tentar respeitar isto e fazer destas Comissões um espaço, de facto, de diálogo e que é também um espaço de grande compromisso. Nós estamos a falar de pessoas de instituições, estamos a fazer juízos e portanto é por maioria de razão mais importante ainda termos essa contenção nas próprias Comissões.

Estamos em condições de votar esta proposta? Vamos votar?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis da CDU, oito do PS e dois do BE) e duas abstenções do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

PONTO TRÊS – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente. É uma proposta iminentemente técnica, ainda assim telegraficamente. Sai o Decreto-lei n.º 10/2015, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), que tenta centralizar num só diploma o que vinha sendo regulado por legislação dispersa. Numa perspetiva de simplificação dos diplomas conexos com o exercício de atividades de comércio e serviços e vendas a retalho, o novo diploma procede ainda à alteração nomeadamente ao regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, na Informação empresarial simplificada, práticas comerciais com redução de preço nas vendas a retalho praticadas em estabelecimentos comerciais (saldos, promoções e liquidações), o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero"; e o regime jurídico para a utilização de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e gás natural comprimidos e liquefeito (GN) como combustível em veículos.

Este diploma procede, por um lado, à sistematização de regras que já eram aplicáveis às atividades de comércio e serviços e vendas a retalho e, por outro, à criação de procedimentos padrão aplicáveis à generalidade das referidas atividades, criando um novo regime facilitador do enquadramento legal de acesso e exercício das mesmas.

Em linhas gerais, a grande alteração faz-se sentir relativamente a procedimentos, tendo-se por uma simplificação acentuada, com a eliminação de importantes passos procedimentais e elementos instrutórios.

Neste sentido, importa, adequar o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, integrando as alterações previstas, aproveitando-se a oportunidade para corrigir meras imprecisões entretanto detetadas no regulamento em causa.

Há um conjunto de normas habilitantes, que me vou imiscuir de estar a cita-las por completo, e ao abrigo destas normas disposições e legislação propõe-se então a aprovação, por parte da Assembleia Municipal, do projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, depois temos aqui também um quadro com fundamentação económico-financeira das taxas a aprovar.

Posso desde já adiantar que, com a iluminação de algumas fases do procedimento mas também com esta vertente de poder haver uma instrução assistida do processo e outra sem ser assistida, há uma diferenciação de taxas porque, efetivamente, não havendo trabalho administrativo, embora a assistência também tenha trabalho, não havendo esse trabalho de procedimento administrativo as taxas na sua fundamentação devem incorporar os custos da afetação do funcionário, da transmissão de dados do papel, da copiadora, enfim um conjunto de custos e que neste caso deixam de existir. Isto significa, de uma maneira geral, com as alterações ocorridas na mera comunicação prévia de mapa de horário, na mera comunicação prévia de instalação de estabelecimentos, comunicação prévia com prazo de instalação de estabelecimento, com comunicação prévia com prazo de prestação de serviço de restauração e bebidas com carater não sedentário o que isto dá na prática é metade das receitas em taxas para o município. Não sei se vai ser assim tão mais rápido para o agente económico porque, depois, há outras questões a jusante que têm que ser resolvidas, nomeadamente outras questões que vão ser muito complexas que têm que ver com a fiscalização sucessiva e aí depois há outros custos, custos esses que não estão nestas taxas mas que terão que estar nas coimas, mas essa é outra matéria sobre a qual ainda voltaremos a falar quando houver mexidas também nesses outros regulamentos e diplomas. Sra. Presidente, uma maneira muito sucinta."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sr. Presidente obrigada. Sras. e Srs. Membros da Assembleia, sobre esta proposta, tem a palavra o Partido Socialista, Ilda Fino."

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Boa noite a todos na pessoa da Sra. Presidente, mais presentes e público. Apenas para dizer que, de facto, isto tem a ver com a alteração da legislação em vigor e adequação e simplificação, e o PS também defende a simplificação dos procedimentos, e trata-se apenas de concretizar isso na tabela de taxas pelo que vamos votar favoravelmente esta proposta."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigada. Outras intervenções? Não há pedidos de intervenção? Então estamos em condições de votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (dezasseis da CDU, oito do PS, dois do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

PONTO QUATRO – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Trata-se do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela, eu quero aqui recordar que a Câmara em dezanove de novembro do ano passado aprovara um Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho, um instrumento regulador da maior importância que foi aperfeiçoado, atualizado, procurando seguir as melhores práticas e necessariamente também a atual legislação sobre a matéria. Este Regulamento materializa o exercício das atribuições do Município no domínio Ambiente e Saneamento Básico de acordo com a Lei 75/2013. Do nosso ponto de vista facilita a persecução dos objetivos municipais de implementação de boas práticas ambientais entre as quais a redução e a valorização dos resíduos urbanos.

Mas, depois de ter sido aprovado, o Regulamento vai naturalmente para consulta pública para recolha de sugestões. Nesta fase de consulta pública pronunciou-se a AMARSUL, que é também um sistema multimunicipal ao qual o Município é obrigado a pertencer e que faz a gestão e valorização, e que faz todo o sentido ter de se pronunciar sobre a proposta porque é ela a entidade onde vamos depositar os resíduos ou que vem recolher também e que os valoriza e, também, a AMARSUL está sujeita hoje a um conjunto de objetivos no âmbito do PERSU (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o Horizonte) que são muito ambiciosos e portanto o Regulamento Municipal tem que estar de acordo com o Regulamento do sistema multimunicipal nas áreas onde o sistema intervém senão depois as coisas não estavam devidamente articuladas, fez algumas sugestões que, por serem técnico e politicamente, válidas foram incorporadas na presente proposta.

O Município, cumprindo também a legislação, solicitou parecer à entidade reguladora e esta entidade reguladora que ainda por cima responde fora de prazo, e diga-se que respondendo fora de prazo se calhar tínhamos aqui respaldo legal para não acatar algumas das suas recomendações, mas atendendo a outra legislação e sobretudo a aspetos do âmbito jurídico e contraordenacional nós tememos esse desrespeito, mas sobre isto já farei alguns considerandos mais de natureza politica, porque nós somos um órgão político, e acho que as Sras. e os Srs. Membros da Assembleia também devem de refletir sobre isto.

Foram ainda assim alterações significativas ao documento, em relação à estrutura, porque há um modelo, a arrumação dos artigos, enfim é uma questão de estilo, há aspetos técnicos mas, sobretudo, há problemas na área dos tarifários e de âmbito jurídico e contraordenacional. A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), baseia a sua posição na necessidade de conformação com o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos aprovado pelo seu Conselho Diretivo, publicado em Diário da República, e que estabelece as disposições aplicadas à definição, cálculo, à revisão e publicitação das tarifas e às respetivas obrigações de prestação de informação.

Ora em que é que isto colide com a visão da Autarquia, que estava plasmada no anterior regulamento? Colide em matéria de tarifário, em matéria de opções de política social e portanto estas imposições da ERSAR, porque nós obviamente andamos para aqui para trás e para a frente com vários pareceres jurídicos e chegamos à conclusão que temos que cumprir porque senão o município está sujeito a coimas que podem ir a milhões de euros, vai originar um aumento dos encargos sobretudo para as famílias mais desfavorecidas. E esta redação agora proposta acata essas orientações na estrita medida em que tal é imperativo por força da lei, porque há outros aspetos em que consideramos em que não há respaldo legal. Depois importa sublinhar que o município em diversos fóruns, e até por unanimidade curiosamente no próprio órgão Câmara Municipal, tem contestado estas imposições e esta ingerência de uma Entidade Reguladora, que ninguém elegeu, na autonomia do Poder Local.

Gostaria, é claro, de falar sobre os artigos, sobre os níveis de serviço que são ampliados, e que esperemos que todas as entidades o cumpram, mas sobretudo chamar a vossa atenção para a questão dos tarifários, porque é aí que achamos que é uma ingerência. Compete ao órgão Câmara Municipal aprovar as tarifas e reparem se nós qualquer dia temos autonomia para, continuamos a contestar até no plano dos Tribunais há dúvidas sobre a constitucionalidade desta ingerência, mas no caso dos tarifários socias, eu até tenho aqui uma cábula, mas chamava a vossa atenção para o artigo cinquenta e quatro, por exemplo, só para vos dar um exemplo: O município tinha uma tarifa social e na tarifa social os munícipes que demonstrassem possuir um rendimento *per capita* inferior a oitenta por cento do valor da retribuição mínima mensal garantida, tinham uma redução quer na componente fixa no tarifário, aquela tarifa fixa que se paga só por estar lá o serviço independentemente da pessoa utilizar ou não, quer na variável no caso dos resíduos é aquela que

vai aos metros cúbicos de água com sonda. No caso das associações e instituições tinham também um tarifário especial, aliás estavam sempre no primeiro escalão independentemente dos níveis de consumo. Ora tudo isto é uma atrocidade com esta imposição da Entidade Reguladora que passa a dizer que apenas podem beneficiar da aplicação de tarifários sociais utilizadores domésticos que se encontrem em situação de carência económica, sendo esta considerada desde que o utilizador beneficie de pelo menos de uma das seguintes prestações sociais: Complemento Solidário para Idosos, alguém acabou com ele e agora diz que só se receberem isto, Rendimento Social de Inserção, que também já quase ninguém recebe, Subsídio Social de Desemprego e primeiro escalão do Abono de Família. E sabem qual é o desconto que dão, o tarifário social? É apenas isenção da tarifa fixa. Portanto não há redução nos outros consumos no escalão.

Bom, podia dar-vos aqui outros exemplos mas só por aqui Sras. e Srs. Membros da Assembleia compreendam que esta não é uma proposta que eu me reveja nela, não era esta a proposta que nós queríamos apresentar. A nossa proposta foi profundamente alterada por via destas questões imperativas e legais que alguém criou com uma Entidade Reguladora que é um estado dentro de outro estado.

Dito isto, ficaria para as restantes questões técnicas o que se pretende é aprovar o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos com estas alterações que nos foram impostas e se algumas são de caráter técnico e podem ter contribuído para clarificar um ou outro artigo, sendo que a generalidade dos Regulamentos e a generalidade dos Municípios fazem-no partindo de uma base de um Regulamento tipo que a entidade já tem, esses aperfeiçoamentos e essas recomendações são sempre bem-vindas mas outras consideramos, do ponto de vista político, intromissões na autonomia do Poder Local. Portanto nós não estamos aqui a discutir, a escolher, a votar opções, estão-nos a obrigar a votar uma coisa que alguém decidiu por nós. Lamento ter que dizer isto mas sinto que as nossas competências e os nossos direitos enquanto cidadãos e enquanto eleitos, representantes dos cidadãos, nos foi subtraída por uma entidade que ninguém elegeu."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente. Sras. e Srs. Membros da Assembleia, temos um pedido de palavra do Partido Socialista, José Manuel Silvério tem a palavra."

O **Sr. José Manuel Silvério do PS:**

"Muito boa noite a todos. Muito obrigado Sra. Presidente, apresento os meus cumprimentos à Sra. Presidente da Assembleia, aos restantes Membros da Mesa, os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Câmara, às Sras. Vereadoras, aos Srs. Vereadores, aos Srs. Membros da Assembleia, aos Técnicos da Câmara hoje aqui em funções e um cumprimento especial à Munícipe aqui presente, que nos dá o conforto para não estarmos sozinhos.

Eu lendo este documento, e olhando aqui para o que acabou também de dizer o Sr. Presidente e o que está aqui escrito, ressalta uma certa ingerência da Entidade Reguladora, como disse o Sr. Presidente, deste serviço em competências que não deveriam dizer-lhe sequer respeito, particularmente de natureza social e por isso esta minha intervenção.

Vou focar-me essencialmente na Entidade Reguladora - ERSAR e nos seus novos estatutos, que foram aprovados recentemente na Lei 10/2014, de 6 de março, que não são mais do que o resultado de um plano ideológico deste Governo para abrir caminho à privatização, isto é preto no branco o objetivo de alteração deste Estatutos.

Os novos estatutos da ERSAR, fazem desta uma entidade poderosa que captura os municípios nos seus mais elementares direitos democráticos de decisão, como estava a referir o Presidente da Câmara, decisões exclusivas dos Autarcas para os quais foram eleitos mas que, seguindo as orientações desta entidade, deixam de ter nestas matérias qualquer autonomia na definição dos tarifários da água, esgotos e resíduos. É que a ERSAR também tem esta competência para retirar autonomia às autarquias nas águas e também nos esgotos e, por isso, apesar deste projeto apresentado aqui hoje ser apenas referente aos resíduos, mas como se refere também a pareceres e orientações da ERSAR, o próprio projeto apresentado pela Câmara, esta entidade tem também um plano de regulação para a água que não podemos de deixar de referir na sua globalidade para a qual este Regulamento, e estes Estatutos desta entidade foram agora apresentados e

mudados, e os portugueses hoje nas suas casas, cada português o que verifica é uma fatura de água e de resíduos bem detalhada mas cada vez mais cara. Isso é o que nós verificamos todos e no caso da água, que não é parte aqui deste projeto mas que virá a seguir, é mesmo um direito de todos e que qualquer ser humano não pode escolher, por exemplo, se quer beber água ou não e portanto esta entidade quer regular uma coisa que pertence ao serviço público e que só pode ser servido pelo serviço público e não num processo mercantil.

A ERSAR esta entidade reguladora que diz visar o bom funcionamento das empresas, é o que está nos seus estatutos, centra-se apenas no circuito do dinheiro para entregar o serviço público de abastecimento de água e saneamento a setores muito apetecíveis, a grupos de interesses, que se instalam por baixo do chapéu desta governação de direita conservadora.

Todos os dirigentes da ERSAR são nomeados pelo Governo e os Diretores da Entidade. sobre tutela do Governo. preenchem uma parte muito significativa dos diversos Conselhos. O Presidente do Conselho de Administração da ERSAR, um Sr. Orlando Castro e Borges, indicado pelo Ministro atual do Ambiente para o cargo, já disse ao que vinha e passo a citar o que ele teve o descaramento de dizer na Assembleia da República, passo a citar: *"É meu objetivo dar prioridade ao processo de privatização da EGF e à restruturação do setor da água."*. Ele disse isto perante os Deputados da Nação que era este o seu grande objetivo, não escondeu nada.

O Governo já lhe deu os instrumentos para isso, o Governo passa a seu belo prazer, é os instrumentos que oferece a esta entidade, poder declarar qualquer sistema que sirva dois ou mais municípios como multimunicipal a pretexto e exigir a intervenção do Estado por razões de interesse Nacional. Passa a poder privatizar completa e diretamente os sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos e também o Governo a seu belo prazer passa a privatizar com eufemismo de subconcessão, que agora está na moda deste Governo de direita, os sistemas multimunicipais de águas e esgotos.

Apelo aqui, faço aqui um apelo à Câmara, e ao Sr. Presidente em particular, é que apesar das recomendações da ERSAR, e de que se queixa serem para aumentar o custo dos preços para o consumidor, a Câmara tenha em atenção a atual conjetura socioeconómica das populações do concelho.

Sr. Presidente da Câmara, o que verdadeiramente está aqui em causa é o seguinte: por um lado assegurar às populações bons serviços de gestão de resíduos e de fornecimento de água, com segurança através de captação, transporte e distribuição e ter o retorno justo no sentido inverso e por outro lado, que é o objetivo deste Governo, é o de montar um negócio que proporcione um rendimento de capital elevado que garanta aos donos e acionistas de determinados grupos económicos um fluxo de muito dinheiro depois destas entidades da água e dos resíduos serem privatizados.

A nós, democratas, resta-nos estar atentos e que os portugueses corram com esta gente o mais rapidamente possível do Governo. Tenho dito Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Sras. e Srs. Membros da Assembleia sobre esta mesma proposta outras intervenções? Tem a palavra por favor."

A **Sra. Carla Oliveira do PS:**

"Na pessoa da Sra. Presidente aproveito para cumprimentar todos os presentes na sala.

Bom, relativamente à Entidade Reguladora o meu colega de Bancada já se pronunciou e o Sr. Presidente e concordo em absoluto com as duas intervenções.

Relativamente à recolha e à capacidade de depósito dos equipamentos e à frequência de recolha dos resíduos gostava de deixar uma questão ao Sr. Presidente, aliás já tivemos oportunidade de conversar sobre este assunto.

O presente Regulamento diz, no artigo vinte e quatro, que o dimensionamento do equipamento de deposição tem a ver ou é definido em função da produção diária dos resíduos urbanos, da produção diária

de resíduos urbanos também provenientes das atividades não domésticas, da frequência de recolha e da capacidade de deposição do equipamento previsto para o local.

O artigo vigésimo sexto, diz que a recolha é feita com a frequência mínima que permite salvaguardar a saúde publica, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Na altura quando conversamos, conversamos sobre o problema ou os problemas que existiam na zona onde resido, que é a zona de Algeruz e do Golf do Montado, entretanto em conversa com outros cidadãos do Concelho soube que especialmente nas zonas mais rurais este problema é também visível e refiro-me precisamente ao facto de os equipamentos de recolha, os contentores, estarem muitas vezes completamente cheios e cheios de lixo à volta provocando um cheiro desagradável, o que leva naturalmente a um problema de saúde pública ou um potencial problema de saúde pública.

Aquilo que eu gostava de saber é: o que é que a Câmara Municipal de Palmela pretende fazer, ou que medidas tem em vista, para realmente cumprir aquilo que estes dois artigos do regulamento dizem e para evitar que estas situações continuem a existir nomeadamente a questão do dimensionamento e da frequência de recolha dos resíduos, era esta a questão que deixava."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada. Outras intervenções por favor, tem a palavra o PSD/CDS, Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Aproveito também, já agora, para agradecer ao executivo da Câmara na pessoa do Sr. Presidente por nos ter facultado a resposta ao nosso requerimento, já aqui há algum tempo e que me esqueci de referir na anterior reunião, relativamente aos trajetos e recolha de gestão dos resíduos urbanos nas diversas freguesias do concelho com os respetivos dias de recolha e tudo mais.

Para além disso o nosso voto será favorável, como foi também no executivo, sempre dizendo que sendo este um órgão político sempre existirá a liberdade de todos os eleitos de não votar favoravelmente quando não se concorda, e é só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma intervenção? Muito bem, então pergunto ao Sr. Presidente se quer responder a algumas questões?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente. Eu ainda há pouco estava preocupado porque me esqueci de acrescentar mais dois tópicos importantes para a reflexão. Um deles é que uma das bandeiras da coligação que sustenta o atual Governo e, portanto, retribuo-lhe isto dada a tirada sínica que teve relativamente ao podermos votar contra, foi precisamente a questão das famílias numerosas e este regulamento imposto pela ERSAR acaba com o tarifário das famílias numerosas que criámos no anterior mandato no Concelho de Palmela, porque deixa de haver discriminação positiva para as famílias com cinco ou mais elementos. A segunda questão é que se podemos ou não podemos votar a favor, Sra. Membro da Assembleia, e tratando-se de alguém que profissionalmente é da área jurídica, deverá V. Exa. saber que há aqui normas que como diz a legislação são de natureza imperativa e de aplicação imediata e mais e sabe quais são as consequências? Não são as multas de milhões é a dissolução do Órgão, ora se nós não aplicarmos estas normas e se tivermos um regulamento ilegal leva à perda de mandato e portanto combateremos politicamente dentro da legalidade, mas nem sempre as leis são justas e a prova é que alguém nos está a condicionar na nossa liberdade de poder escolher.

Quanto à questão colocada pela Sra. Membro da Assembleia Carla Oliveira, o Município no seu plano de recolha cumpre esses níveis considerando que, como está referido no regulamento, há uma média de dez

fogos por contentor de 800 litros, e que consoante a densidade populacional também há frequência de recolhas diferentes. É obvio que há falhas quando tem um turno com cinco viaturas e depois à saída uma báscula se avaria, um hidráulico se avaria, e obviamente os circuitos ficam completamente baralhados e trocados e que tem havido ainda assim melhorias e eu posso afiançar-lhe que as reclamações, porque monitorizamos desde 2013 trimestralmente, é que reduziram substancialmente.

Mais, a informação também está melhor espero que o cumprimento seja melhor. Eu acabei de vir do local onde resido, onde diz que a recolha de monos é ao sábado de manhã, no entanto está lá uma mobília de quarto se calhar ainda aproveitável. Pode ser que alguém recolha aquilo antes de sábado e à saída de casa deparei-me com uma mobília de quarto toda modernaça lá ao lado do contentor.

De facto nós também não conseguiremos isto num concelho muito disperso e com um fiscal, ou um polícia, para cada cidadão não vamos lá. Eu espero que em breve chegue às nossas casas através da fatura da água uma nova campanha de sensibilização, falando na necessidade de se conhecer os dias de recolha porque, objetivamente, os cidadãos têm obrigação de ter os resíduos recolhidos em sua casa e depositá-los só nas alturas indicadas, mais, e nas quantidades indicadas porque esse é o grande problema. É que, de facto, o Regulamento diz que qualquer utilizador, em princípio devia de ser do Concelho, pode utilizar mas há, de facto, muita gente que até é de fora do Concelho e há também muitas empresas que andam a utilizar os locais de deposição destinados aos nossos Munícipes para depositar, em particular ao lado dos contentores que é o grande flagelo, porque também há sítios onde os contentores estão vazios, mas ao lado dos contentores aquilo que são chamados de monos já não é só monos, é que depois há formas está aqui regulamentado como é que se deve acondicionar, quais são as quantidades. Um munícipe que, naturalmente, precise tenho aqui uma coisa grande não consigo levar sequer, os serviços até vão lá a casa buscar, tem é que ser marcado e não é no dia em que a pessoa quer mandar o sofá pelo terceiro andar cá para baixo, porque também há situações em que nos pedem para ir buscar monos, pessoas idosas e tal sim senhor quinta-feira vai lá uma camioneta com uma grua. Chegamos lá é um sofá que está no terceiro andar, tem que ir pelas escadas, nós não somos propriamente uma empresa de mudanças.

Eu quero dizer-lhe que esta é uma área muito interessante, que eu creio que temos que fazer uma grande revolução de comportamento e de cidadania porque noutras zonas da Europa também mediterrânica, cá do sul como nós, utilizamos muito a rua etc., há regras, há dias, e há um sistema de recolha porta a porta e toda a gente cumpre religiosamente. Nós temos previsto algumas experiências nalguns locais dessa natureza, mas creio que ultimamente até com o reforço que fizemos, que é particularmente visível na freguesia de Quinta do Anjo, mas também nas zonas rurais no que diz respeito à recolha de verdes e monos, está um pouco melhor. Vamos entrar agora numa altura em que vai ser difícil que é com a limpeza dos terrenos, das capoeiras e dos quintais e eu que moro no campo percebo isso, o comportamento dos vizinhos.

Estamos a investir mais nesta área, também deve ter oportunidade de ver no orçamento que temos mais concursos a decorrer, temos reforço do número de recolhas em *outsourcing*, porque nós não temos mais gente nem mais viaturas, mas acreditamos sobretudo na sensibilização e na formação porque senão não haverá dinheiro que pague e com estas novas normas somos obrigados a cobrar ao utilizador final, como eles referem no Regulamento, todos os custos do sistema e quando essa contabilidade analítica puder ser feita ao pormenor obrigar-nos-ão nas fórmulas ainda a aumentar mais, porque nós já consideramos que este Regulamento vai-nos limitar e coibir de fazer discriminações sociais positivas. Se formos por outra via obrigados a fazer refletir os custos totais do serviço, que é uma opção que nos assiste fazer ou não fazer, por enquanto assiste-nos, se formos obrigados a aplicar tudo ao consumidor no concelho de Palmela que tem quatrocentos e sessenta e dois quilómetros quadrados, para ir buscar resíduos à Loja Nova ou às Faias, como deve calcular são custos muito elevados, de deslocação etc., etc., e portanto esperemos não ter que aplicar tarifas ao preço daquelas que nós vimos aí noutros municípios no interior do País, que são de facto muito penalizadoras das famílias. Sra. Presidente, eu ficar-me-ia por aqui."

O **Sr. Pedro Sérgio do PPD/PSD.CDS-PP** iniciou participação nos trabalhos pelas 21,52 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sim senhor. Então Srs. e Sras. Membros da Assembleia se não houver outras questões, votamos, está bem?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (dezasseis da CDU, oito do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do BE. Aprovado em minuta.

PONTO CINCO – Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Junta de Freguesia de Palmela, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à aquisição e substituição de placas toponímicas

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sobre os contratos interadministrativos, entre a Câmara e as Juntas de Freguesia de Quinta do Anjo, de Palmela, Pinhal Novo e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca referentes à aquisição e substituição de placas toponímicas, Sra. Presidente a Lei n.º 75/2013, como é sabido, nesta matéria, ao colocar a conservação da toponímia no âmbito das competências próprias veio deixar aqui algumas interpretações muito dúbias acerca de algumas competências anteriormente delegáveis de outra forma nas freguesias.

Nós depois de termos acordado com as freguesias que iríamos estudar melhor este assunto e, sobretudo, procurando compensá-las no caso da aprovação de novos topónimos pagando as respetivas placas, chegámos finalmente à conclusão que, ainda assim, era preferível fazer através deste contrato interadministrativo já uma estimativa de atribuição de uma verba mínima, eu considero que não é uma verba muito generosa, mas é uma verba que as freguesias devem de contar com ela para fazer face à substituição de uma placa que seja danificada, dado que hoje em dia até os novos topónimos partimos do pressuposto que em novos espaços urbanos e novos loteamentos o Regulamento de Toponímia diz que tem que ser o próprio loteador, portanto não estão para aí a surgir ruas novas porque a dinâmica urbanística está parada e por outro lado os arruamentos estão consolidados e de uma maneira geral todas as nossas ruas públicas têm toponímia já, esta verba visa apoiar na substituição de uma ou outra que se parte e que seja necessário mandar fazer azulejos, placas, etc.

Como um princípio que também me parece fundamental manter em quase todos os contratos e acórdãos de execução que temos tido com as nossas juntas, é a questão dos acertos. O artigo sétimo que permite em função das necessidades que houver fazermos acertos, em sede de reunião de Câmara, com as respetivas freguesias, como aliás já fizemos noutras matérias na calçada e noutras áreas, ou seja quando a Junta ultrapassa as despesas nesta área e elas estão fundamentadas, caberá ao Município ressarcir a respetiva Junta de Freguesia.

Dito isto propõe-se, de facto, a aprovação sendo que numa primeira fase será transferida para cada entidade administrativa de freguesia ou freguesias mil e quinhentos euros. Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, obrigada Sr. Presidente. Sras. e Srs. Membros da Assembleia sobre esta proposta? Tem a palavra o Partido Socialista, Bruno Grazina."

O **Sr. Bruno Grazina do PS:**

"Sra. Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento na sua pessoa todas e todos os presentes.

Esta é uma proposta que vai de encontro ao que o PS defende quanto à delegação de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia, delegações estas que reforçam as políticas de proximidade e permitem um maior acompanhamento dos casos concretos, que irá culminar à partida numa melhoria de qualidade dos serviços prestados e na nossa opinião é este o caminho a seguir e acreditamos também que o reforço das competências e atribuições das autarquias e o aumento das delegações de competência diretas ou indiretas, através da realização e celebração de contratos interadministrativos, o que na prática vai dar ao mesmo, mas pronto é um formalismo, entre as Câmara Municipais e Juntas de Freguesia podem ser extremamente positivos para as populações e assim a Bancada do PS irá votar favoravelmente esta proposta."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Mais intervenções? Bloco de Esquerda, tem a palavra Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Se me permite Sra. Presidente, muito obrigado. Eu em relação à toponímia não tenho propriamente nada a dizer, devo de dizer já que a Bancada do Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente.

O que me levou a intervir neste ponto, Sr. Presidente da Câmara, é em relação à área vasta do Concelho de Palmela rural, há vários caminhos rurais que entretanto foram alcatroados que apresentam nas suas bermas uma vegetação rasteira, que já se encontra seca, digamos assim, o que acarreta riscos de incêndios e também de má visibilidade aos condutores que saem do seu domínio privado para os aceiros que entretanto foram alcatroados.

A minha pergunta era se uma vez que está a delegar competências para as Juntas de freguesia para a questão da Toponímia, se não se podia também fazer o mesmo na questão da desmatação das bermas desses caminhos alcatroados que apresentam mais circulação de viaturas e nós sabemos que, às vezes, há cidadãos que não têm propriamente o civismo ou que não respeitam o cuidado em relação às beatas que atiram pela janela do carro, outros que não tem visibilidade suficiente para sair das suas ruas privadas para as estradas alcatroadas. Nesse sentido eu queria apelar que ponderasse sobre este assunto. Muito obrigado Sra. Presidente, disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada também, mais alguma intervenção? Sr. Presidente da Câmara."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sra. Presidente. Eu aproveito para responder a esta questão do período antes da ordem do dia, dizendo que matéria dessa natureza, e de outra, continua sempre sobre mesa, aliás nós na última reunião de trabalho entre executivos no Poceirão falamos sobre essa matéria, porque há zonas do território onde poderemos efetivamente delegar essas funções, mas queria aqui recordar os Srs. Membros da Assembleia para que da leitura que façam da Lei 75, sobre esta matéria, há um principio do interesse público e o principio do não agravamento da despesa.

Lá está, é que também aqui nos tentam condicionar e, portanto, neste momento nós estamos a fazer esse trabalho com um veículo, eu chamo-lhe o corta canas, um trator capinador por administração direta e temos altura do ano em que fazemos também com aluguer e não conseguimos ir a todo o lado, sobretudo nestes anos em que a pluviosidade foi um bocadinho mais intermitente, quando parou cortámos, voltou. Tem sido um bocadinho como a aplicação de herbicidas que parece não resultar, não só porque os herbicidas hoje são mais ecológicos mas também porque o tempo não ajudou e por outro lado temos estado a dar prioridade, onde estamos a intervir fortemente, nos caminhos na Serra da Arrábida, trabalho que andamos a fazer no âmbito da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, mas está um dos veículos a trabalhar diariamente nos nossos caminhos asfaltados.

Como é óbvio porque nos caminhos e aceiros as Juntas de Freguesia no âmbito do Protocolo vão fazendo, sei que Pinhal Novo está neste momento a fazer, Poceirão também costuma ter os seus aceiros devidamente tratados nessa matéria. De facto é nos municipais que felizmente já são muitos asfaltados, faltando ainda muitos mais que é necessário fazer esse trabalho, mas avaliaremos o custo de benefício e sobretudo se a Junta conseguir mais barato do que a Câmara, temos todo o prazer de negociar isso em breve, mas estamos a estudar essa matéria sobretudo com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, que têm meios para isso e que têm *know-how* e portanto é um assunto que estamos a analisar."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem Sr. Presidente. Então Sras. e Srs. Membros da Assembleia, penso que podemos votar esta proposta."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (dezasseis da CDU, oito do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois do BE). Aprovado em minuta.

PONTO SEIS – Constituição de Comissões Permanentes da Assembleia Municipal

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Uma pequena nota de enquadramento em relação a esta proposta. Esta proposta tinha vindo à nossa última reunião, se estão recordados, entretanto foi decidido retirar a proposta, houve um requerimento nesse sentido e portanto em conjunto aceitamos retirar a proposta. Foi feita entretanto uma reunião entre os Representantes, os Líderes dos vários Grupos Políticos, que nos permitiu chegar até aqui com esta versão.

Queria acrescentar que, neste momento, tenho praticamente indicados todos os nomes, falta ainda a indicação de dois/três representantes para algumas Comissões e portanto nós vamos votar sem os nomes, porque aliás era sempre isso que fazíamos, nós estamos a votar a composição, isto é, estamos a votar a estrutura, desculpem, das Comissões. Os nomes são indicados pelos responsáveis de cada Bancada, portanto neste momento só faltam três nomes, serão indicados e oportunamente serão todos os Membros da Assembleia oficiados dizendo quem são então os Membros que constituem as Comissões.

Penso que neste momento era bom, quer dizer, na medida em que obviávamos essa informação e divulgávamos entre todos, mas há uma força política que não conseguiu indicar os seus representantes, se entretanto estivessem em condições de o fazer era bom, se não…, estão? Então ótimo, então antes de mais eu vou indicar os outros.

Nós neste trabalho que foi feito propõe-se a constituição de Cinco Comissões:

- Comissão de Desenvolvimento Estratégico, Planeamento, Participação Local, Segurança;
- Comissão de Finanças, Recursos Humanos e Organização;
- Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Desporto, Ação Social, Saúde;
- Comissão de Ambiente, Urbanismo, Mobilidade, Infraestruturas, Projetos e Obras Públicas;
- Comissão de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Foi decidido na reunião de trabalho, realizada para discutir esta proposta, foi decidido entre o grupo que a designação das propostas, enfim, é tão genérica quanto possível, obviamente encaminhando os assuntos, ou procurando, digamos que, identificar os grandes temas que correspondem igualmente a competências municipais, mas será sempre por um lado em primeiro lugar a competência deste plenário e depois da própria comissão a abordagem de outros temas que não estando no título das comissões, mas que podem e devem de ser aí discutidos.

Agora relativamente à composição, eu pedia neste caso ao PSD/CDS que indicasse os seus nomes, que a seguir eu estou em condições de identificar todos os nomes, está bem? "

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Na proposta apresentada o PSD/CDS tem um Vogal na Comissão de Desenvolvimento Estratégico, Planeamento, Participação Local, Segurança, portanto indicamos o nome de Rosa Pinto, depois como primeiro suplente Carlos Vitorino e como segundo suplente Teresa Marta.

Na Comissão de Finanças, Recursos Humanos e Organização, indicamos o nome de Teresa Marta, como primeiro suplente Rosa Pinto, como segundo suplente Carlos Vitorino.

Na Comissão de Desenvolvimento Económico e Turismo, Carlos Vitorino, primeiro suplente Teresa Marta, segundo suplente Rosa Pinto.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Então as Comissões de acordo com esta organização, deverão ser constituídas da seguinte forma, a primeira Comissão recordo:

Comissão de Desenvolvimento Estratégico, Planeamento, Participação Local, Segurança

Coordenador – Deputado Municipal CDU – António Mestre

Vogal – Deputado Municipal PS – José Manuel Silvério

Vogal – Deputado Municipal CDU – Luis Pato

Vogal – Deputado Municipal PSD/CDS – Maria Rosa Pinto

Vogal – Deputado Municipal PS – Elisabete Cavaleiro

Comissão de Finanças, Recursos Humanos e Organização

Coordenador – Deputado Municipal CDU – Domingos Rodrigues

Vogal – Deputado Municipal PS – José Carlos de Sousa

Vogal – Deputado Municipal CDU – Nidberto Paiva

Vogal – Deputado Municipal PSD/CDS – Teresa Marta Joaquim

Vogal – Deputado Municipal CDU – Dina Serra

Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Desporto, Ação Social, Saúde

Coordenador – Deputado Municipal CDU – Andreia Bento

Vogal – Deputado Municipal PS – Fernando Coelho

Vogal – Deputado Municipal CDU – Ana Cláudia Manuelito

Vogal – Deputado Municipal BE – Carlos Oliveira

Vogal – Deputado Municipal PS – Bruno Grazina

Comissão de Ambiente, Urbanismo, Mobilidade, Infraestruturas, Projetos e Obras Públicas

Coordenador – Deputado Municipal CDU – Joaquim Pato Caçoete

Vogal – Deputado Municipal PS – Carla Sofia Oliveira

Vogal – Deputado Municipal CDU – Simplício Piteira

Vogal – Deputado Municipal BE – Carlos Oliveira

Vogal – Deputado Municipal CDU – Cristina Moura

Comissão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Coordenador – Deputado Municipal PS – Raul Cristóvão

Vogal – Deputado Municipal CDU – Carlos Caçoete

Vogal – Deputado Municipal PSD/CDS – Carlos Vitorino

Vogal – Deputado Municipal PS – Ilda Fino

Vogal – Deputado Municipal CDU – Sónia Semião

O Presidente da Assembleia Municipal terá direito de participação e de voto em todas as Comissões.

Genericamente sobre os critérios que estiveram na origem da constituição das Comissões o princípio foi, como já disse, o de procurar abranger a generalidade dos conteúdos ou das competências municipais.

Quanto à composição, propriamente dita, a ideia foi procurar que houvesse de entre uma solução compatível com aquilo que se pretende nas Comissões, que é no fundo a constituição de grupos de trabalho que possam aprofundar e discutir mais detalhadamente determinados assuntos, entendemos que as Comissões teriam o número razoável, isto é, mais razoável este número de cinco pessoas, cinco Membros por Comissão. Depois procuramos que participassem o maior número possível de pessoas e portanto é assim que se consegue que praticamente todos os Membros do Bloco participem, que todos os Membros do PSD/CDS participem, que todos os Membros do PS participem e, naturalmente, a CDU fica com menos Membros na medida que para ter todos os Membros a participarem isso implicaria, depois, termos mais Comissões.

Vou passar a palavra, Domingos Rodrigues."

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"Indo ao encontro do que disse a Sra. Presidente, mas na terceira Comissão, temos o Bloco de Esquerda com o Carlos Oliveira e depois temos novamente o Carlos Oliveira na quarta Comissão pelo Bloco de Esquerda. Eu só levanto esta observação porque nós nas reuniões que fizemos, nos Líderes de Bancada chegamos a esta conclusão desta proposta, e reforçando o que foi dito, tentando meter todos os elementos com a representatividade. Aliás, e muito bem, nós defendemos que o Bloco de Esquerda com dois devia de ter dois lugares, como também Palmela Mais, com três devia ter três, Partido Socialista com oito e nós que felizmente somos bastantes, até abdicamos de um, que era no caso de ficar de fora, para completarem e dando de facto a outros.

Eu quando faço esta observação, que não vai contra o Regimento que ele possa estar nas duas, fica é de facto um elemento de fora do Bloco de Esquerda, por critério dele, não temos nada contra."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Tem a palavra o Bloco de Esquerda, Carlos Oliveira."

O **Sr. Carlos Oliveira do BE:**

"Eu agradeço a preocupação do Caríssimo Membro da Assembleia, Domingos da CDU, mas o Bloco de Esquerda indicou a mesma pessoa, que neste caso sou eu, por razões de disponibilidade de tempo para poder estar presente nas Comissões. A Sra. Presidente da Assembleia sabe os motivos porque é que foi assim, tem a ver com motivos de disponibilidade profissional neste caso.

Permita-me que está, ou é indicado, como suplente naturalmente a Tânia Ramos nas Comissões em que o Bloco de Esquerda está representado, portanto é a representatividade possível do Bloco de Esquerda. No dia em que nesta Bancada estiverem mais representantes, esperemos que seja tantos ou mais que a CDU, assim nós teremos mais representantes nas Comissões. Muito obrigado, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ainda bem que não tem mais, Carlos Oliveira, senão já viu. Tem a palavra o PSD/CDS, Carlos Vitorino."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Muito obrigado. Cumprimentando na pessoa da Sra. Presidente todos os presentes nesta sala, irei referir que o nosso sentido de voto vai na abstenção. Nós pensamos que há, de facto, nesta composição de Comissões um retrocesso face aquilo que foi o passado nesta casa e aquilo que estava do passado, nomeadamente ao nível de presidências e de composição de elementos, até porque há aqui um problema que é o seguinte, ao não estarem representadas todas as forças politicas nas várias Comissões e sendo as Comissões um órgão para fiscalizar a atividade da Câmara a verdade é que há situações em que os Deputados Municipais nomeadamente no caso da Coligação Palmela Mais, mas também no Bloco de Esquerda, não têm conhecimento daquilo que está a ser tratado nessa Comissão nem têm participação. Por isso era preferível ser desenvolvido um modelo semelhante aquele, por exemplo, de Almada em que todas as forças politicas têm representação sendo certo que, como neste caso, a CDU tem maioria, obviamente que na representatividade teria inclusive de dobrar alguns elementos, não é isso que está em causa, não é o estar em causa, a nossa inclusão obstaculizar a que, de facto, a CDU tivesse essa maioria, é essa a razão.

Em relação às presidências também me recordo em mandatos anteriores em que eu já estive nesta casa e ainda do passado que, de facto, também às outras forças políticas eram atribuídas presidências. Neste caso foi atribuída uma presidência ao Partido Socialista, tudo bem é a segunda força mais votada, tem um Vereador com pelouros, tem uma coligação em Palmela, é compreensível, mas de facto a tradição que vem de trás não era essa. A tradição que vinha de trás era haver uma maior participação nesse aspeto. Respeitamos aquilo que foi decidido, inclusivamente também foi recolhida uma proposta nossa de alteração de um elemento numa das Comissões, mas, de facto, pensamos que se poderia ir um pouco mais além na questão da possibilidade até do trabalho das próprias Comissões, não está em causa aqui a democraticidade, porque a representatividade também estaria feita.

Aliás o Regulamento de Almada é muito abrangente nesse aspeto e eu penso que a nossa colega Maria Rosa Pinto transmitiu também essa questão, e são camaradas vossos e um Presidente também com uma grande cultura democrática, o Maia, que faz esse tipo de trabalho. Por exemplo eu recordo que na Assembleia da Republica o Partido dos Verdes que tem muito poucos elementos está representado em todas as Comissões, em sistema de Comissão Aberta, é só para que se note que por vezes as coisas também têm algumas *nuances,* não é? se não tivessem o que não se protestaria, nós aqui não protestamos mas deixamos este pequeno reparo. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sim senhor. Temos o Partido Socialista, José Manuel Silvério tem a palavra."

O **Sr. José Manuel Silvério do PS:**

"Muito obrigado Sra. Presidente, de facto eu tenho uma interpretação e tenho uma opinião que é muito pessoal sobre as Comissões Permanentes, baseado em factos concretos, mas aproveito antes de começar por explicar um desses factos que me levam a pensar dessa forma.

Dizer que no mandato de 2005/2009 havia quatro Comissões e estavam representados com lideranças, com coordenadores, o PSD, o PS e duas da CDU, agora com cinco há apenas uma do PS. mas também quero recordar, ao Sr. Membro da Assembleia Carlos Vitorino que na altura o PSD estava representado em todas as quatro Comissões, e o Bloco de Esquerda, com o Sr. José Guinote, fez uma proposta na reunião para que pudesse assistir, como assistente, em todas as Comissões e o Sr. Dr. Bracinha Vieira votou contra, que o Bloco de Esquerda com um único representante na Assembleia pudesse estar em todas as quatro Comissões como assistente. Ele estava numa, na Cultura, Desporto, Tempos Livres, Ação Social e Saúde, mas pediu para estar a assistir nas outras, como assistente, e o Dr. Bracinha Vieira votou contra. Os partidos têm destas coisas, normalmente têm memória curta e isto é transversal a todos.

A razão que me leva a ter uma opinião própria sobre as Comissões é a seguinte, em 2007, precisamente no mandato das autarquias de 2005/2009, a Universidade do Minho fez vários estudos sobre o funcionamento das Câmaras dos trezentos e oito concelhos do país. Alguns desses estudos foram aproveitados pela ANMP, alguns foram divulgados por Fernando Ruas, mas a maior parte ficou na gaveta. E um dos que ficou na gaveta foi um estudo, nomeadamente, sobre o funcionamento exatamente das Comissões Permanentes das Assembleias e da sua articulação com os executivos, e um estudo fiável que foi feito nos trezentos e oito concelhos, e que teve os seguintes resultados: dos trezentos e oito concelhos do país só duzentas e vinte e oito Assembleias tinham constituído comissões especializadas permanentes.

Como é do conhecimento a formação das Comissões Permanentes não são obrigatórias, ao abrigo da Lei 5-A/2002 que regulamenta dos Órgãos Autárquicos, mas uma vez no Regimento estas e constituídas por deliberação da Assembleia passam a ser de funcionamento obrigatório e com procedimentos legais previstos também no Regimento de cada Assembleia. Esse mesmo estudo indicou, também, que nas Câmaras onde havia executivo e Assembleia Municipal com maiorias absolutas coincidentes, obviamente, as maiorias indicavam o maior número possível de elementos para as comissões com o objetivo de impedir que estas criassem embaraços à respetiva maioria, ou seja criar um bloqueio. Quem o diz é a CDU onde é minoria, onde até abandonou comissões ainda recentemente aconteceu em Vila da Feira, precisamente por achar que a maioria servia apenas para bloquear metendo maior número possível. Como vocês sabem há municípios em que as maiorias ficam com muitos de fora, vocês ficaram agora com um de fora, mas querem ter sempre o maior número para bloquear.

Também disse o mesmo estudo que onde não havia maiorias absolutas eram raros os casos em que o Presidente da Câmara usava as comissões como estruturas consultivas, sendo que é essencialmente para isso que elas são eleitas e que são criadas. Também o estudo disse que apenas em seis concelhos do país, cinco no continente e um nas ilhas, tinham por hábito colocar na ordem de trabalhos das Assembleias ordinárias de cada ano um ponto para apreciação dos relatórios das comissões especializadas permanentes, vejam bem em trezentos e oito concelhos só seis tinham esse hábito em 2007 agora deve ser a mesma coisa, onde os coordenadores de cada comissão possam fazer uma explanação dos trabalhos desenvolvidos pelas mesmas e só em dois casos foram feitas Assembleias extraordinárias, reparem em trezentos e oito concelhos, para discutir assuntos relacionados com o trabalho das comissões. Fantástico.

O estudo indicou ainda as razões para não haver a constituição das comissões nalguns concelhos ou mesmo a sua formação tardia, que é o caso da nossa, devia-se a duas razões:

- O facto do Presidente da Assembleia não estar muito disponível para dar o seu tempo a todas as comissões;

- Para as Assembleias com maioria absoluta não interessarem a constituição das respetivas comissões.

É por isso que eu tenho uma opinião muito pessoal, que já vos disse, a de fazer pouca fé nos resultados destas comissões. Se eu fizesse fé nos resultados destas comissões vocês podem imaginar o que é que eu já não teria dito nas Assembleias anteriores a esta, quando nós temos consignado no nosso Regimento a formação destas comissões, já passamos mais de um terço do mandato e só agora as estamos aqui a apresentar.

Esta conclusão deste estudo aos trezentos e oito concelhos é uma das lacunas democráticas do poder local. O poder local é um dos pilares fundamentais da democracia mas tem lacunas, e esta é uma das lacunas democráticas e mostram um pouco como para os partidos a democracia tem um valor quando estão na oposição e quando estão no poder a democracia bem, é assim assim e é transversal a todos os partidos.

Na altura, em Salvaterra de Magos havia o Bloco de Esquerda que tinha essa Câmara, e era a única, e houve curiosidade neste estudo de saber o que é que se passava. Bem, o trabalho das comissões ali também era uma miragem. É por isso Sra. Presidente que eu faço muito pouca fé nestas comissões e no trabalho realizado por estas comissões. Muito obrigado."

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"Sra. Presidente, vou ser muito rápido mas, de facto, é bom que a gente na memória não nos esqueçamos de algumas coisas. Se, se, fizer o historial há uns anos atrás eram quatro comissões e era dividido de outra forma, mas já agora eu convidava o Carlos Vitorino para ter o conhecimento das últimas comissões que eram quatro, estão em vigor, e que a gente lhes pode fornecer para ver que não há retrocesso mas há evolução. Esta questão do retrocesso porque havia quatro comissões e todas elas eram coordenadas pela CDU, nós CDU considerámos que agora deviam ser cinco comissões e que devia ser dada uma comissão ao Partido Socialista, portanto é bom também este conhecimento.

A seguir, também, a gente se calhar temos que aprofundar esta discussão porque as comissões não são órgãos fiscalizadores e é uma questão que nós deveríamos refletir sobre esta matéria.

Depois eu acho que é extremamente importante nós podermos analisar a intervenção do José Silvério, que eu respeito muito bem e estou de acordo com grande parte daquilo que ele disse, e é evidente isto é uma oscilação dos trezentos e oito municípios quando são minorias e quando não são minorias, são maioritários, e cada um aplica da sua maneira.

Eu terminava a minha intervenção para dizer que, de facto, num município bastante perto de nós, que é o município do Montijo, nem se fala em comissões porque a maioria não quer comissões. Mas nós aqui queremos e acho muitíssimo bem que a gente queira. Deixo esta reflexão também. Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Tem a palavra o PSD/CDS."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente.

Só para terminar registo do Sr. Deputado Domingos Rodrigues, trata-se no fundo de uma evolução na continuidade, não é assim? Mas, pronto. Nós apenas referimos a nossa opinião.

Eu recordo há pouco e ouvi, não pude deixar de ouvir, o aparte do Sr. Presidente da Câmara quando referiu exemplos de autarquias do PSD. Bem, esses exemplos até o estudo do Sr. José Silvério também o referiu, ou seja, de facto, há câmaras do PSD que também se portam muito mal e há maiorias do PSD que também se portam muito mal e sejamos claros, e não é esse o caso aqui, atenção, há casos efetivamente graves. Aqui, aquilo que eu referi foi que achávamos que poderia ser melhor. Achávamos que poderia haver uma maior representatividade aumentando o número também de eleitos da CDU e isto é a nossa opinião. Tal como aquela questão que o Deputado José Silvério referiu, referente a poder-se ou não haver a participação de outras forças políticas, eu na altura não me recordo bem da situação mas eu penso que a questão da votação contra foi porque isso não tinha sido previsto no Regulamento. Não tenho bem a certeza e não vou afirmar, mas eu lembra-me na altura que eu estava com o Dr. Bracinha Vieira na Assembleia, penso que o José Silvério ainda estava na CDU nessa altura, foi há três mandatos, há três mandatos eu penso que sim ou já não?, foi no ano a seguir. A questão aqui é que, de facto, se essa possibilidade está ou não consignada, não está?, de poderem elementos de outras forças políticas participar sem direito de voto e apenas como

participantes para acompanharem o trabalho das comissões. Se estivesse também poderia ser positivo. Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigada, Sras. e Srs. Membros da Assembleia.

Bem, então vamos lá ver. Eu julgo que as opiniões, obviamente, são todas respeitáveis e o que interessa aqui é o que concluímos por um lado no seio da própria reunião que tivemos para discutir esta proposta também e, por outro lado, muito importante é aquilo que o nosso Regimento diz.

Nesse sentido eu gostava de recordar que, realmente, o papel das comissões primeiro não são um órgão fiscalizador, o órgão fiscalizador é esta Assembleia e aqui nos pronunciamos sobre tudo, aqui temos a obrigação de votar, tomar posição e, naturalmente, das nossas conclusões e dos resultados das nossas votações saem as posições relativamente às várias matérias municipais. As comissões têm por função dar parecer, fazer propostas, sugestões, recomendações e, enfim, apresentar relatórios sobre assuntos do âmbito das suas competências por iniciativa própria ou por solicitação, neste caso da Mesa ou por dois terços da Assembleia. De facto não é às comissões, neste caso, que cabe essa função não só fiscalizadora da atividade da Câmara como a função deliberativa. A comissão dá um parecer, um contributo para.

Por outro lado julgo que ainda há outro aspeto que é nós, enfim, podemos ver outros exemplos e há exemplos muito diferente e exemplos muito ricos de discussão, riquíssimos de um trabalho intensíssimo dos respetivos membros da Assembleia, são opções locais que dependem de muitos e diferenciados fatores.

Já agora a propósito do caso aqui trazido, que eu respeito como imaginam, que é o caso citado da Assembleia Municipal de Almada aproveitava para dizer que Almada tem um funcionamento completamente diferente. Por exemplo Almada não tem no seu Regimento, por exemplo, a função de tomada de parecer da comissão e admite que as comissões se pronunciem em situação de unanimidade, só. Cada um de nós tira as suas conclusões, no fundo cada Assembleia e cada comunidade local cria as suas próprias condições. Nós não estamos a propor nada disso, delibera-se, propõe-se, faz-se um parecer, o parecer há de ser subscrito por todos, ou por alguns, a Assembleia Municipal ouve quando entender que deve ouvir, a Mesa ouve e a Assembleia delibera, digamos que há aqui muitos modelos diferentes.

Finalmente queria dizer que relativamente à pouca fé do Sr. Membro da Assembleia José Manuel Silvério, bem espero que de qualquer maneira ele reserve alguma para ele colocar ao serviço da comissão para a qual foi indicado, não é?, porque a comissão onde está é muito importante e vai precisar com certeza do contributo de todos para funcionar. Disse."

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Uma pequena questão que foi levantada pelo Partido Socialista. Quanto à composição nós estamos de acordo e vamos votar favoravelmente quanto a essa questão, mas há uma dúvida que nós temos relativamente ao direito de voto de qualidade da Sra. Presidente da Assembleia Municipal isto porque não vem previsto em sede de Regimento e o que diz o Código do Procedimento Administrativo é que o Presidente pode ter voto de qualidade em caso de empate. Aquilo que disse, e muito bem, relativamente à questão da maioria de um terço poderia estar previsto e se estivesse previsto era em sede de Regimento no artigo trinta e cinco e não está contemplado. Levantamos esta questão e preferíamos que não tivesse o voto de qualidade porque, depois, em termos de representatividade e em termos de direito democrático acaba o Partido Socialista por ter um representante mas, depois, tendo a Presidente o voto de qualidade isso cai por terra, não é?, e não está previsto em sede de Regimento."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos lá ver o voto de qualidade é um voto que desempata, nós não estamos aqui a invocar um voto de qualidade, estamos a invocar direito de voto."

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Em termos do Código de Procedimento Administrativo o Presidente só tem direito de voto de qualidade em caso de empate, e que está aí contemplado é direito de voto e participação em todas as comissões e aquilo que se levanta e essa dúvida que se suscita é até que ponto isso não pode pôr em causa o critério de legalidade, propriamente dito, e se isso não poderia ser modificado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Desculpem o diálogo, mas acho que é importante.

Nós não estamos a propor nenhum voto de qualidade, o que significa que …"

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

" O direito a voto ainda é algo mais participativo, porque o voto de qualidade é em caso de empate ou seja, o facto da Sra. Presidente da Assembleia Municipal ter direito a voto em todas as comissões acaba de ser um voto não só em caso de desempate, é sempre está a perceber? E isso não está contemplado em lugar nenhum nem em sede de CPA nem Lei 75. Não sei se foi algo que …"

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Eu não vejo nenhum problema em não ter voto, percebe?, até porque basta olhar a composição das comissões, não é?"

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Nós preferíamos que fosse retirado o direito a voto."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Se é por essa razão a questão não se coloca, não é? Vamos observar, por exemplo …"

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Peço desculpa de estar a interromper. A questão aqui tem a ver até com o próprio exercício de funções, porque ao designar e neste caso ao empossar o órgão, neste caso a comissão que tem caráter consultivo e não estamos a pôr em causa o facto da Sra. Presidente poder ter direito a voto e isso ser algo menos bom estamos a falar em critério de legalidade, propriamente dita, e estamos a falar em termos de representatividade. Nós vamos partir do princípio que isto vai funcionar e vai funcionar bem, não é pôr em causa o direito a voto é no sentido da própria representatividade das diversas forças políticas."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Srs. Membros da Assembleia, eu não vejo nenhum obstáculo a que se diga apenas a que eu tenho o direito de participar em todas as comissões. Isto não coloca nenhum problema nem ao funcionamento nem a nada."

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Acho que é o mais correto, até porque já tinha sido levantada essa questão pelo Raúl em sede de reunião."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"A questão foi levantada mas não se concluiu nada. De facto eu queria era que se precisasse que isto veio, aliás já seria assim nalgum momento isto é nalguns dos mandatos anteriores em que se constituíram comissões. Aqui não houve nenhuma deliberação, acho que foram daquelas coisas que foram decalcadas e a única preocupação, realmente, que foi sempre colocada e a prova disso é que na última comissão, pois …"

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"É sempre, porque se houver um empate há sempre direito a voto nunca é representativo apesar de haver um elemento do Partido Socialista como coordenador duma comissão. Não é questão de ser novidade, estamos a suscitar questões que podem ser relevantes em termos de melhoria de funcionamento, não é?"

O **Sr. José Manuel Silvério do PS:**

"Eu, de facto, não vejo grande problema nisso mas se as comissões forem para funcionar como deve ser é sempre no interesse do concelho e quando se está a falar no interesse do concelho independentemente da cor partidária devem estar todos para o mesmo lado.

Por outro lado, muito sinceramente nunca falámos isto, não vejo o Presidente da Assembleia de qualquer Assembleia, neste caso a Sra. Presidente da Assembleia, fazer parte de todas as comissões e apenas ser ali tipo fiscal, ou tipo corpo presente, sem poder votar naquilo que entende que é correto ou não votar também não acho bem. Acho que não há nenhum problema em que a Sra. Presidente nas comissões vote, por isso é que se colocam dúvidas. Se as comissões não são para apresentar alguns pareceres, algumas coisas que, enfim, possam ajudar o executivo então estamos aqui a fazer tática política que é os partidos usarem as comissões para esta ou aquela luta partidária.

Enfim, eu não vejo as coisas assim e também não vejo eu se fosse Presidente duma Assembleia ir para ali fazer corpo presente em todas as comissões e não ter direito a voto, para isso ficava em casa. É o que tenho a dizer. Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Srs. Membros da Assembleia, sobre isto em que é que ficamos?"

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"Eu acho que a gente mantinha."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Vamos dar a palavra ao PSD/CDS."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Realmente esta questão foi falada em sede de reunião de líderes, como a Sra. Presidente sabe e eu, por acaso, tenho opinião coincidente com a minha colega Ilda mas às vezes há opiniões jurídicas diferentes. Não sei se aqui a CDU teve alguma opinião jurídica em sentido diferente, não é?

Também em reunião de líderes foi sugerido, até pelo PS, dos partidos não representados nas comissões terem assento sem direito a voto e aí também se ficou de estudar o assunto que eventualmente pode também não estar previsto, não é?"

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, mais algum contributo?"

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"Este assunto não é novo. Há pelo menos cinco mandatos, que eu fui atrás ver, que têm estado sempre assim e nunca houve problemas."

A **Sra. Carla Oliveira do PS:**

"Mas anteriormente as comissões tinham muitos elementos par e aí faria sentido que houvesse um quinto elemento."

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"Não, não. Peço desculpa mas não tinha. Eram quatro, não eram cinco …"

A **Sra. Carla Oliveira do PS:**

"Nas comissões anteriores o Presidente tinha voto de qualidade, ou seja votava em caso de empate não votava sempre."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

É uma dúvida só sobre a questão que a Sra. Membro Ilda Fino colocou que é a questão do voto de qualidade ou do voto simples, estou só a tentar perceber."

A **Sra. Carla Oliveira do PS:**

"A questão aqui é, a ter direito a voto seria apenas voto de desempate em termos do CPA que é o que existe, voto de qualidade."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Já percebi. Não penso que seja exatamente assim, ou seja a figura do voto de qualidade existe, de facto, em órgãos com caráter executivo ou deliberativo, ou seja, num executivo de uma Câmara ou Junta de Freguesia ou numa Assembleia Municipal. Estamos a falar de um órgão que não tem caráter deliberativo nem executivo, é meramente consultivo portanto a figura do voto de qualidade aqui não tem que existir necessariamente."

A **Sra. Ilda Fino do PS:**

"Mas é um órgão colegial e está previsto para os órgãos colegiais."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Mas não tem caráter nem deliberativo nem executivo, isto é um órgão consultivo. A Sra. Presidente não tem voto de qualidade nestas comissões, tem um voto simples mas não é de qualidade."

O **Sr. Bruno Grazina do PS:**

"Eu não sei se foi totalmente percetível, mas essa questão que vem referida no Código do Procedimento Administrativo é quanto aos órgãos colegiais. Se são deliberativos ou executivos não interessa, um órgão colegial funciona daquela forma e o que acontece é que ao haver uma omissão, neste caso que não há uma definição expressa se é voto de qualidade ou se é voto simples, sobe-se para o patamar da legislação superior que será o CPA e que nesse caso refere especificamente que a Presidente terá voto de qualidade, e apenas voto de qualidade. É esta questão que foi realmente suscitada, não sei se os senhores chegaram a perceber desta forma, ou não, pelo que estava a tentar agora clarificar e era esta questão que nos suscitava aqui dúvidas, não é, e gostaríamos de ver também debatido. É só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Bem, Srs. Membros da Assembleia depois de termos ouvido as várias intervenções sobre este assunto que não foi conclusivo na nossa reunião de trabalho e, de facto, ficaram de pé duas hipóteses pelo que proponho que retiremos o voto da Presidente na comissão. Ou seja, posso participar em qualquer comissão não tenho que votar, não vejo nada contra isso.

Vamos votar a proposta?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis da CDU, oito do PS e dois do BE) e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP. Aprovado em minuta.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Antes de sairmos Srs. Membros da Assembleia, duas notinhas. A primeira é que temos o convite da Câmara Municipal para ir ver uma exposição riquíssima que está ao nosso lado, ainda vai ter algum tempo mais de presença mas julgamos que valia a pena e depois, a segunda nota é, obviamente, para o grande momento das Comemorações do Dia do Concelho que acontece no dia um de junho mas que para além disso, de acordo com o programa que já foi distribuído a todos nós há inúmeras iniciativas ao longo de todo o fim de semana, eu permitia-me destacar dois momentos: o domingo à noite com a grande Sinfonia da autoria do Maestro Jorge Salgueiro, no Cine Teatro São João, para a qual precisamos de confirmar a nossa presença, creio que é assim, pode não ser fácil chegar lá e arranjar lugares e a Sessão Solene que tem lugar às dezassete horas do dia um. Boa noite a todos."

Não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata, que eu **Carlos Alberto da Silva Caçoete**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos vinte e sete de maio de dois mil e quinze.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Primeiro Secretário

Carlos Alberto da Silva Caçoete